



Câmara Municipal de  
**NIOAQUE**

REQUERIMENTO Nº 011/2019

O Vereador abaixo subscrito, após ouvido o Plenário, solicita que este seja encaminhado a Sua Excelência Vereador Danilo Bortoloni Catti, Presidente do Poder Legislativo, seja promovido estudos visando alterações junto ao Regimento Interno da Casa, com vistas a critérios inerente a frequência dos parlamentares nas sessões ordinárias e extraordinárias quando convocadas, os descontos pelas faltas, bem como normas de justificativas no caso de ausência destes.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo do presente requerimento é que classe parlamentar venha cumprir com maior zelo as prerrogativas e participações nas sessões ordinárias realizadas semanalmente na Casa, bem como nas sessões extraordinárias quando convocadas, uma vez que ausências constantes contribuem para uma imagem negativa tanto para o legislador como para nossa Câmara Municipal. Critérios estes que venha penalizar o Edil, sem a devida justificativa legal, com desconto correspondente às suas faltas, descontos estes a ser fixado e calculado com base no subsídio mensal por sessão. Para efeitos de justificativas legais a Casa deverá considerar os seguintes critérios:

- O Vereador que se encontrar representando oficialmente o Poder Legislativo em atos externos, comprovada através de declaração da autoridade competente;
- Luto;
- Casamento próprio ou de membro da família até primeiro grau;
- Nascimento de filhos;
- Doença do Vereador ou de membro da família até primeiro grau, comprovada mediante apresentação de atestado médico.

Nos casos de ausência o fato deverá ser comunicado pelo Presidente da Casa em sessão que constará da ata o seu registro, e após será entregue as declarações e ou atestados que venha comprovar a respectiva falta.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2019.

VER. JOÃO CARLOS VERA GONÇALVES – PSB

VER. SILAS NUNES FERREIRA – PSDB

VER. ELSON DA SILVA MOREIRA

